

INDICAÇÃO Nº 259/2025

Senhor Presidente,

As vereadoras que esta subscrevem, requerem que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de celebração de convênio com alguma pousada local ou, alternativamente, com a Casa de Apoio do Município de Araxá, já utilizada em caráter rotativo, visando ao acolhimento imediato e seguro das vítimas de violência doméstica em **Tapira.**

A medida busca oferecer às vítimas e seus dependentes um ambiente de acolhimento protegido e humanizado, garantindo suporte temporário enquanto são acionados os serviços de proteção social, saúde, assistência jurídica e psicológica.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 01 de Setembro de 2025.



Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD

Maria Eduarda Assunção de Carvalho
Vereadora – PSD

Justificativa: A violência doméstica é uma grave violação de direitos humanos que demanda ações concretas e urgentes por parte do Poder Público. No município de Tapira, ainda não há estrutura específica para o acolhimento emergencial dessas vítimas, o que gera insegurança e vulnerabilidade em momentos críticos.

A possibilidade de firmar convênio com uma pousada local, ou ampliar o convênio já existente com a Casa de Apoio de Araxá, garantiria maior agilidade e eficácia no atendimento, assegurando às vítimas proteção em tempo oportuno, bem como fortalecendo a rede de enfrentamento à violência doméstica.

Diante da relevância social da proposta, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos e providências necessários.